



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 038/2024 – CONSAD e SEI 23105.030890/2024-97;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 8º do Decreto 5.480/2005; Art. 8º da Portaria Normativa CGU nº 27/2022; §2º do Art. 5º da Resolução 020/2020 - CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de submissão de nome de servidor à Controladoria-Geral da União a fim de avaliação objetivando designação de titular da Corregedoria Setorial da UFAM; a exiguidade do prazo para regular tramitação junto ao competente colegiado.

CONSIDERANDO a Decisão *Ad Referendum* - GR nº 16 (2198074), de 20.08.2024, que aprovou o nome da servidora **ADRIÂNGELA SILVA DE CASTRO PORTELA**, Matrícula SIAPE 1995102, ocupante do cargo efetivo de Secretário(a) Executivo(a), a fim de que seja indicado à avaliação da Controladoria-Geral da União - CGU, objetivando designação para o exercício da titularidade da Corregedoria Setorial da UFAM;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR a Decisão *Ad Referendum* - GR nº 16 (2198074), de 20.08.2024, que aprovou nome da servidora **ADRIÂNGELA SILVA DE CASTRO PORTELA**, Matrícula SIAPE 1995102, ocupante do cargo efetivo de Secretário(a) Executivo(a), a fim de que seja indicado à avaliação da Controladoria-Geral da União - CGU, objetivando designação para o exercício da titularidade da Corregedoria Setorial da UFAM.

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 09/09/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2219881** e o código CRC **C37C4E2D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.030890/2024-97

SEI nº 2219881